



# CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

À Secretaria de Educação compete:

- I. promover, incentivar e desenvolver as atividades de ensino infantil, ensino fundamental e creches, coordenando e controlando o seu cumprimento;
- II. coordenar e controlar os programas de merenda escolar;
- III. promover e manter a alfabetização de adultos no município;
- IV. promover o intercâmbio com outras entidades afins, propondo convênios ou programas de atuação conjunta de interesse para o Município;
- V. manter, diretamente ou através de convênio, serviços de atendimento as creches e escolas municipais;
- VI. colaborar e fornecer a Secretaria de Planejamento dados, análises e estudos relacionados com o campo funcional da unidade;
- VII. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo Prefeito Municipal.

<b>SECRETÁRIA</b>	Vivian Maria Sgarbosa Machado de Mello
<b>CONTATO</b>	Telefone: (16) 3251-9600 Email: <a href="mailto:educacao@guariba.sp.gov.br">educacao@guariba.sp.gov.br</a> <a href="mailto:seeducacao.guariba@gmail.com">seeducacao.guariba@gmail.com</a> Endereço: Av. João D'Miguel, 101 - Macaúbas
<b>EXPEDIENTE</b>	Segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h

A SME tem a seguinte estrutura:

I - Órgãos de cooperação:

- a) Conselho Municipal de Educação;
- b) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS- FUNDEB;
- c) Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE.

II – Órgãos de execução:

- a) Sede da Secretaria
- b) Centro de Formação e Apoio aos Professores Prof.<sup>a</sup> Marlene Toniati Garavelo;
- c) Setor de Alimentação Escolar.